

# Código de Conduta



CENTRO EDUCACIONAL  
LEONARDO DA VINCI  
An **inspired** school

Praça da Convivência



## Índice

Apresentação do Código de Conduta	
Princípios	
Nossos Valores	
Objetivos do Código de Conduta	
Escopo do Código de Conduta	
Expectativas	
Pilares das Intervenções	
O Registro de Condutas Inadequadas	
Exemplos de Condutas Inadequadas Leves	
Exemplos de Condutas Inadequadas Moderadas e Graves	
Consequências das Condutas inadequadas	
Acumulação de Registros de Ocorrências Disciplinares/Ações Inadequadas - suspensões e expulsões	
Retirada de um aluno de sala	
Contenção Física	
Preconceito: racismo ou qualquer outra manifestação de natureza discriminatória	
Código de Conduta Esportiva	
Uso do Uniforme	
Considerações sobre os Anos Iniciais (Educação Infantil)	
Considerações sobre o Ensino Médio	
Professores e Funcionários	
Pais e Responsáveis	
Anexo 1 - Código de Conduta de Pais	
Anexo 2 - Código de Conduta do Uso de Tecnologia	
Anexo 3 - Código de Conduta simplificada para alunos do Fundamental 2 e Ensino Médio	

## Apresentação do Código de Conduta

As escolas da Inspired no Brasil estão comprometidas em salvaguardar e promover o bem-estar de crianças e jovens e, por isso, acreditam que todos os colaboradores, estudantes, familiares e visitantes compartilhem desse compromisso em nome da criação de um senso verdadeiro de comunidade. O presente código tem por objetivo confirmar e perpetuar esse compromisso nas rotinas internas das nossas escolas.

## Princípios

As escolas Inspired no Brasil compartilham do projeto de criar um ambiente de aprendizado no qual a sensação de liberdade está em plena harmonia com uma atmosfera de respeito e segurança. Assim, enquanto a individualidade e a liberdade de expressão são incentivadas, estimulando o crescimento pessoal e a autoconfiança, nossos alunos e alunas experimentam e promovem um ambiente de segurança, tanto no que se refere à sua integridade física, quanto ao bem-estar psicológico. Para que isso aconteça, ações que fomentem e atitudes que prejudiquem esse projeto, precisam ser apontadas, expondo de forma clara os valores que nos norteiam.

A escola é um espaço de convivência. Enxergamos o testar limites como parte do processo natural de crescimento e cada situação experimentada, como uma oportunidade de aprendizado. O presente Código de Conduta é a expressão prática dessas regras. Mais do que um simples código de sanções, esse documento é uma ferramenta preciosa que aponta a responsabilidade que cada um tem para que a nossa comunidade possa usufruir da liberdade de maneira responsável. A clareza do código é também um compromisso de todos nós, com uma educação sem medo, mas que propaga e valoriza a parceria entre a escola, os pais e os alunos. Este código é aplicável enquanto os alunos e os pais ou responsáveis estiverem nas instalações da escola, em eventos escolares ou em qualquer ocasião em que estejam representando as escolas Inspired.

Nosso diretor, Mário Broetto, tem a responsabilidade global sobre procedimentos, código de conduta e a implementação deste Código. A disciplina é uma corresponsabilidade de todos na comunidade escolar. Cada membro da equipe deve zelar e fazer implementar nosso código, tanto através do seu exemplo, quanto nas suas interações com os alunos. A disciplina acadêmica e em sala de aula é de responsabilidade dos professores de turma com o apoio dos coordenadores e orientadores educacionais. Já questões disciplinares que acontecem fora de sala são de responsabilidade dos coordenadores e orientadores educacionais, com o apoio de professores. Questões disciplinares graves e questões de tolerância zero serão endereçadas diretamente ao Diretor e Coordenadores.

## Nossos Valores

No Centro Educacional Leonardo da Vinci, esperamos que todos os membros da comunidade escolar se tratem mutuamente com respeito e dignidade, e acreditamos que cada indivíduo tem o direito a trabalhar e aprender em um ambiente seguro e acolhedor. Nossos valores: **Excelência Acadêmica, Autonomia, Protagonismo, Respeito e Responsabilidade** pautam nossos dias e nossas ações.

Reconhecemos que a convivência em grupo, sobretudo no ambiente escolar, desempenha um papel vital no desenvolvimento acadêmico e na formação de cidadãos responsáveis. Além de proporcionar oportunidades de aprendizagem acadêmica, também visa promover a construção da cidadania em nossos estudantes. Nossa abordagem envolve não apenas a aprendizagem acadêmica, mas também a capacidade de desenvolvimento e criação de estratégias para lidar com desafios e conflitos, elementos igualmente essenciais para o crescimento de nossos alunos. A visão da nossa escola nos desafia a criar uma comunidade de aprendizagem fundamentada em valores compartilhados, em que cada indivíduo é celebrado por sua singularidade, potências e pelas qualidades e talentos que traz consigo. Como resultado, todos têm o direito de serem respeitados, bem como a responsabilidade igualmente inegociável de respeitar seus pares, professores e demais membros da comunidade escolar.

No âmbito do nosso compromisso, não toleramos nenhum tipo de assédio, discriminação, preconceito ou provocação que prejudique a identidade, a dignidade ou o senso de pertencimento de qualquer pessoa. Cada membro de nossa comunidade compartilha a responsabilidade de garantir um ambiente seguro e de apoio, no qual o crescimento e a promoção da autoestima de todos são cuidados.

Estamos empenhados em manter um ambiente onde todos se sintam valorizados e respeitados, e onde as diferenças individuais sejam não apenas apreciadas, mas também compreendidas e aceitas.

Em casos de incidentes reportados que ocorram fora da escola, mas que afetam diretamente o bem-estar dos alunos dentro dela, o Da Vinci reserva-se o direito de intervir conforme necessário. Nossa comunidade é um local onde o entusiasmo pela aprendizagem é estimulado diariamente e sempre tentamos o nosso melhor.

### **Objetivos do Código de Conduta**

Os objetivos deste código são de que todos os nossos alunos:

- ✓ demonstrem respeito a si próprios, aos colegas, aos professores e à comunidade em geral por meio de palavras e ações;
- ✓ comportem-se de maneira responsável na sala de aula e na escola;
- ✓ sejam honestos;
- ✓ demonstrem desejo de aprender e interesse pelo seu desenvolvimento pessoal e acadêmico por meio de dedicação aos estudos, de curiosidade pelos temas propostos e de construção de novas ideias e perguntas;
- ✓ tenham zelo pela propriedade escolar, incluindo edifícios, pátios, ambientes de aprendizagem, jardins, instalações, mobiliários, brinquedos, utensílios, material de sala e livros;
- ✓ sejam pontuais;
- ✓ demonstrem responsabilidade, concluindo todos os trabalhos propostos, em casa ou na escola, e preparando-se adequadamente para testes e provas;
- ✗ demonstrem orgulho pela sua escola, usando o uniforme de maneira adequada;
- ✓ sejam reconhecidos e tenham oportunidade de demonstrar suas potencialidades e talentos;
- ✓ usem a tecnologia de forma ética, respeitosa e responsável.

### **Escopo**

O presente Código de Conduta visa alinhar as expectativas de conduta da nossa comunidade escolar (Responsáveis, Equipe Docente, Alunos e demais Colaboradores da escola). As condutas descritas neste código se aplicam a todas as esferas da escola, todos os colaboradores, todos os alunos e todos os responsáveis.

### **Expectativas**

A filosofia da escola é estruturada para criar um senso de liberdade no qual a individualidade é incentivada, o crescimento pessoal e a autoconfiança são promovidos e a liberdade de expressão

é encorajada; a extensão dessa liberdade é definida pelo Código de Conduta e a responsabilidade é colocada sobre o estudante para desfrutar da liberdade dentro dos parâmetros deste código.

O código é uma parceria entre a escola, a família e os alunos. Este Código é aplicável enquanto alunos e responsáveis estiverem nas dependências da escola, em eventos escolares, viajando *de* e *para* a escola, em excursões, Viagens acadêmicas ou em qualquer ocasião em que estejam identificados como alunos ou responsáveis (veja Apêndice 1 – Código de Conduta dos Pais).

O Código deve ser lido em conjunto com outras políticas e deve ser considerado a partir da perspectiva dos valores fundamentais e da ética da escola. **Ao aceitar uma vaga que possa ser oferecida pela escola, os pais e alunos confirmam que aceitaram e estão vinculados a este Código, regras da escola, políticas e práticas, bem como os valores fundamentais e a ética da escola.** A cada ano, os pais se **comprometem com as atualizações** tanto do Código de Conduta do Aluno quanto do Código de Conduta dos Pais, anualmente.

É responsabilidade das famílias apoiar a escola na aplicação do Código. Os responsáveis são solicitados a comunicar quaisquer preocupações abertas e construtivamente ao Diretor e as Coordenações e a fazê-lo sem fazer lobby com outros pais, outros estudantes, membros da equipe ou partes externas até que todos os processos internos tenham sido esgotados.

O Código de Conduta do Aluno pode ser resumido da seguinte forma:

- ✓ As regras são baseadas no respeito pelos outros e por suas propriedades, e em garantir que a escola mantenha uma excelente reputação na comunidade.
- ✓ Todos têm o direito de se sentir seguros e serem tratados com respeito. Assédio, bullying ou cyberbullying não serão tolerados. A escola está comprometida em promover igualdade de oportunidades para todos, independentemente de raça, gênero ou orientação sexual, deficiência ou dificuldades de aprendizado.
- ✓ Esperamos que os estudantes estejam prontos para aprender e participar das atividades escolares. Os estudantes devem comparecer à escola e a todas as aulas pontualmente.
- ✓ Espera-se que os estudantes mostrem respeito pelos direitos dos outros, incluindo os materiais escolares dos colegas e os materiais da escola.
- ✓ Esperamos que os estudantes se comportem de maneira que reflita os melhores interesses de toda a comunidade.
- ✓ Esperamos que os estudantes tratem todos os membros da comunidade escolar com respeito e cortesia e respondam de forma positiva às oportunidades e aos desafios da vida escolar.

Pais e Responsáveis que aceitam uma vaga para seu filho na escola se comprometem a apoiar as regras e regulamentos da escola. Eles apoiarão os valores da escola em questões como frequência e pontualidade, comportamento, uso de uniforme, expectativas de trabalho acadêmico, atividades extracurriculares, lição de casa e estudo individual. A cada ano, ao renovar a matrícula, os pais concordam com os termos e condições, um dos quais é um acordo contínuo com o Código de Conduta do Estudante e dos Pais.

A escola possui vários sistemas de apoio para atender às necessidades de todos os estudantes. Estes sistemas incluem sessões individuais com Professores Orientadores, Coordenador de Segmento, Orientadores Educacionais ou Diretor da Escola, apoio oferecido pela equipe de Enfermagem e DSL da escola.

Em caso de qualquer questão de gerenciamento de conduta, a escola trabalhará em estreita colaboração com os pais e, se necessário, outras agências de apoio.

## **Expectativas de Presença**

Esperamos que nossos alunos frequentem a escola regularmente e sejam pontuais. Viagens e ausências fora do período de férias escolares não são encorajadas, salvo por motivos excepcionais ou médicos e devem ser comunicados aos professores e coordenação.

## **Reconhecimento de boas ações, atitudes e intenções**

O esforço positivo e as atitudes coerentes com os valores da escola concedem aos alunos pontos de reconhecimento. O acúmulo de pontos de reconhecimento pode levar a reconhecimentos adicionais, como certificados, distintivos e/ou outras estratégias semelhantes. Os pontos de reconhecimento são atribuídos por professores, auxiliares de professores, inspetores, coordenadores ou orientadores educacionais e registrados na Plataforma isams ou sistemas análogos. Esforços ou realizações excepcionais também podem ser reconhecidos para além dos pontos, por exemplo, pelo envio de uma carta ou certificado para casa.

Apresentamos abaixo uma ideia de alguns dos comportamentos associados a cada valor:

### Excelência Acadêmica

- ✓ Responder e fazer perguntas consistentemente.
- ✓ Definir metas ambiciosas e se esforçar para alcançá-las.
- ✓ Mostrar-se entusiasmado nas aulas.
- ✓ Aprofundar-se nos assuntos discutidos em sala.
- ✓ Estar sempre pronto para aprender.
- ✓ Valorizar o trabalho em equipe.

### Protagonismo

- ✓ Ser proativo e entregar mais do que lhe é pedido.
- ✓ Ouvir os outros com interesse e contribuir com ideias.
- ✓ Estabelecer metas de crescimento pessoal.
- ✓ Envolver-se nos debates da turma.
- ✓ Envolver-se em novos desafios.
- ✓ Pesquisar e trazer novas informações ou ideias para o ambiente de aprendizado.
- ✓ Pesquisar assuntos/temas de maneira independente e compartilhar sua pesquisa com os colegas/professores.

### Responsabilidade

- ✓ Dizer a verdade mesmo quando é difícil.
- ✓ Fazer a coisa certa mesmo quando ninguém está olhando.
- ✓ Defender os outros mesmo que eles não sejam seus amigos.
- ✓ Atuar em assembleia ou diante de um público.
- ✓ Saber quando seus amigos não estão fazendo boas escolhas e desafiá-los.
- ✓ Continuar tentando e não desistindo.

### Respeito

- ✓ Tratar os outros como gostaria de ser tratado.
- ✓ Levantar a mão antes de falar.
- ✓ Conversar de forma educada com as pessoas.

- ✓ Andar em fila quando necessário.
- ✓ Manter um tom de voz adequado ao ambiente.
- ✓ Cumprimentar os funcionários da escola.
- ✓ Dizer *por favor* e *obrigado*.
- ✓ Parabenizar os outros pelas suas conquistas.
- ✓ Apoiar/encorajar os outros.
- ✓ Pedir desculpas.

### Autonomia

- ✓ Manter sua agenda organizada e em dia.
- ✓ Buscar soluções para problemas do cotidiano.
- ✓ Participar ativamente das aulas.
- ✓ Dialogar com colegas e professores de forma crítica.
- ✓ Não se deixar levar por ideias de outras pessoas que não sejam construtivas.
- ✓ Acolher os sentimentos dos outros com empatia e tolerância.

O acúmulo de pontos de reconhecimentos ocorre ao longo de um ano letivo e os alunos começam seus ciclos a cada mês de fevereiro ou quando entram nas Escolas Inspired.

Certificados de reconhecimento são entregues aos alunos durante os Assemblies, tanto pelos Coordenadores, quanto por Professores ou Agentes Educacionais e, excepcionalmente, pelo Diretor. No Ensino Médio, serão entregues nas aulas de Assemblies ou em cerimônias específicas.

### **Pilares para intervenções**

O Da Vinci está comprometido em agir diante de qualquer situação que intervenha no direito de qualquer pessoa de se sentir segura, respeitada e plenamente integrada na comunidade escolar. Reforçamos a ideia de que, em casos de incidentes reportados que ocorram fora da escola, mas que afetam diretamente o bem-estar dos alunos dentro dela, a escola reserva-se o direito de intervir conforme necessário. Analisaremos e tomaremos medidas adequadas para garantir esse compromisso. Todas as intervenções terão como base 3 pilares:

**1. Pedagógico:** buscamos abordar as situações de forma educativa, promovendo o aprendizado e o crescimento pessoal dos envolvidos.

**2. Reparatório:** comprometemo-nos a buscar e pensar em soluções que visam reparar danos causados, de forma que os envolvidos se envolvam com a resolução e com a restauração das relações.

**3. Consequência disciplinar:** adotaremos medidas disciplinares para garantir que as normas e expectativas da comunidade escolar sejam mantidas.

Utilizaremos nossos valores – **Excelência Acadêmica, Autonomia, Protagonismo, Respeito e Responsabilidade** – como pilares orientadores para refletirmos nossas intervenções e estabelecer as expectativas comportamentais de nossos alunos.

### **O Registro de Condutas inadequadas**

Comportamentos que contrariarem o Código de Conduta resultarão no registro de uma conduta inadequada. O processo restaurativo e a abordagem orientada por valores serão sempre seguidos.

Os registros de condutas inadequadas podem ter consequências leves e transitórias ou permanentes, dependendo do grau da inadequação. O objetivo é criar um sistema disciplinar que permita aos alunos a oportunidade de fazer boas escolhas e restaurar situações inadequadas

## **Exemplos de comportamentos que podem incorrer em Registros de Conduta Inadequada**

**Atenção:** *Essas situações são exemplos e não incluem todas as possíveis ocorrências de ações inadequadas e comportamentos indesejados, mas sim princípios que serão seguidos na aplicação de sanções referentes às ações.*

### **Exemplos de Condutas Inadequadas Leves**

São infrações cujas consequências são limitadas ao próprio evento e que, por isso, poderão ser localmente sanadas pelo professor ou colaborador presente.

- ✓ Falta de cortesia.
- ✓ Comentários ou gestos inapropriados para com outro aluno presencial ou virtualmente.
- ✓ Atrapalhar a dinâmica das aulas.
- ✓ Falha em seguir uma solicitação/orientação de um professor, assistente de professor, coordenador, agente educacional ou membro adulto da comunidade escolar.
- ✓ Atrasos ao longo do dia escolar.
- ✓ Comportamento indisciplinado, dentro ou fora da aula.
- ✓ Despreparo para a aula (não entrega de lição de casa, não trazer os materiais para aula, livros, laptop carregado, cadernos).
- ✓ Desrespeito aos materiais e à propriedade da escola.
- ✓ Infrações relacionadas aos uniformes.
- ✓ Conduta imprópria no refeitório: manifestada por meio de comportamentos como gritaria, mal-uso dos alimentos (por exemplo, brincar com a comida) ou demonstrações desnecessárias de agitação que perturbam o ambiente.

Cada uma dessas ações é passível de um registro de ocorrência e este é realizado na Plataforma isams (ou qualquer portal/sistema equivalente), descrevendo as ações/situações que levaram a essa condição. Dependendo das ações necessárias, a escola poderá entrar em contato com a família e informar o ocorrido para que ela converse sobre as situações com o aluno ou tome as ações necessárias para remediar/restaurar a situação. A escola se reserva ainda ao direito de, se achar conveniente, incluir uma consequência para o aluno, compatível com a infração.

### **Condutas Inadequadas Moderadas e Graves**

Ocasionalmente, ocorrem incidentes que afetam a nossa comunidade ou indivíduos da nossa comunidade, ações inadequadas moderadas ou graves, tais ações resultarão em registros permanentes na pasta do aluno e, em alguns casos, suspensão temporária ou até, em casos graves, saída em definitivo da escola.

Registros de condutas inadequadas do tipo moderada ou grave só podem ser emitidos pelos Coordenadores ou Diretores, após uma apuração do ocorrido. Infrações moderadas têm um impacto mais amplo, não se limitando ao incidente isolado, mas prejudicando e afetando a comunidade escolar ao comprometer os valores da instituição e/ou interferir no bem-estar de alunos, professores ou colaboradores.

Infrações graves são aquelas que comprometem a segurança e o bem-estar da comunidade escolar ou infringem a lei, representando uma ameaça séria à integridade física ou emocional de alunos, professores ou colaboradores. Qualquer atividade contrária às regras do país será denunciada às autoridades competentes. Além da denúncia, tais registros permanecerão no Portal do Aluno por 1 (um) ano ou até o final do ano letivo. Suspensões externas ficarão registradas de maneira permanente no portal.

**Atenção:** *Essas situações são exemplos e não incluem todas as possíveis ocorrências de condutas inadequadas e comportamentos indesejados, mas sim princípios que serão seguidos na aplicação de sanções referentes às ações.*

### **Exemplos de Condutas Inadequadas Moderadas e Graves**

- ✓ Acúmulo de condutas inadequadas leves e moderadas.
- ✓ Desonestidade acadêmica.
- ✓ Uso não autorizado ou não divulgado de ideias, teorias, linguagem e de qualquer outro material de terceiros (plágio).
- ✓ Uso e/ou propagação de informações falsas.
- ✓ Copiar ou dividir informações com outro estudante durante um exame ou outra atividade acadêmica (cola).
- ✓ Obter, vender ou compartilhar com outros estudantes exames obtidos de forma não autorizada.
- ✓ Falsificação ou tentativa de falsificar presença, provas, boletins ou quaisquer outros documentos acadêmicos.
- ✓ Preconceito e discriminação.
- ✓ Ações agressivas físicas e verbais.
- ✓ Agressão física (tapas, socos, mordidas, empurrões, puxões, brigas).
- ✓ Participação de ação que coloque outros em risco.
- ✓ Vandalismo (incluindo grafite, desarmar ou mexer em extintores de incêndio e equipamentos de segurança da escola, acionar o alarme de incêndio sem necessidade).
- ✓ Acesso ou distribuição/compartilhamento presencial ou virtual de conteúdos inadequados como nudez, pornografia, *fake news*.
- ✓ Bullying, Cyberbullying ou assédio de qualquer ordem.
- ✓ Uso de linguagem discriminatória/abusiva presencialmente ou virtualmente.
- ✓ Produção de fotos ou imagens do interior da escola ou de outra pessoa sem o devido consentimento e divulgar essas imagens em redes sociais.
- ✓ Uso de linguagem discriminatória/abusiva presencialmente ou virtualmente (em relação a um membro da comunidade).
- ✓ Ação como cúmplice de qualquer um dos itens acima.
- ✓ Divulgação de 'focacas', informações sigilosas, imagens de outros por meio digital/cyberbullying.
- ✓ Porte ou Uso de substâncias proibidas ou ilegais.

No Da Vinci, seguimos rigorosamente as diretrizes legais que proíbem o porte e o uso de tabaco, vape, álcool e drogas ilícitas em nossas dependências e arredores. Reconhecendo a importância da saúde e do bem-estar dos estudantes, a equipe de Orientação Educacional está comprometida em oferecer orientações e promover encontros educativos sobre essas questões. Além disso, contamos com a colaboração essencial dos educadores e das famílias para prevenir tais infrações, tratadas como violações graves do nosso código.

- ✓ Possuir ou usar armas.
- ✓ Possuir ou consumir drogas ilícitas.
- ✓ Vender ou distribuir substâncias proibidas.
- ✓ Usar tabaco, drogas, vape ou bebida alcoólica na escola ou em viagens escolares.
- ✓ Entrar na escola ou frequentar eventos escolares sob efeito de drogas, entorpecentes, psicotrópicos ou álcool.
- ✓ Estar presente enquanto ocorre uma infração grave e/ou agir como cúmplice de qualquer um dos itens acima.
- ✓ Se ausentar das aulas ou sair da escola sem autorização.
- ✓ Atentar ao pudor - exposição, nudez, gestos obscenos, toque indesejado.
- ✓ Praticar assédio sexual.
- ✓ Praticar ato sexual (consensual ou não consensual) nas dependências da escola ou durante evento/viagem escolar.

## **Acumulação de Registros de Ocorrências Disciplinares/Ações Inadequadas - Suspensões e Expulsões**

É importante observar que 4 registros de ações inadequadas leves ou 2 registros de ações inadequadas moderadas podem levar a uma suspensão interna ou externa a critério dos Coordenadores e Direção da escola. O registro de 8 ações disciplinares inadequadas em um ano letivo pode levar a até 3 dias de suspensão externa. Ações inadequadas graves resultam em suspensão externa imediata que pode ser de 1 dia a uma semana, dependendo da apuração dos Coordenadores e Direção.

O aluno assumirá a responsabilidade pelos trabalhos ou provas perdidas durante o período de suspensão. Após o retorno à escola, qualquer violação subsequente do Código de Conduta da Escola poderá levar à suspensão imediata do aluno.

O estudante que atingir 3 períodos de suspensões externas em um ano letivo será considerado para afastamento em definitivo da escola. Um ato grave com consequências graves para a comunidade escolar (por exemplo assédio, discriminação, cyberbullying, briga física violenta, roubo, racismo, entre outras) podem ocasionar a recomendação imediata de afastamento em definitivo dos alunos envolvidos.

Alunos envolvidos em condutas inadequadas podem perder seus postos, caso sejam membros de clubes, grêmio estudantil, equipes esportivas, banda, equipe de dança. Também podem ser impedidos de participar de excursões pedagógicas, viagens acadêmicas, fóruns e outras atividades semelhantes.

Todos os alunos estão sujeitos às regras e aos regulamentos estabelecidos no Código de Conduta. Qualquer transgressão do Código de Conduta pode impactar em não participação do aluno em futuros eventos acadêmicos, culturais, esportivos ou outros que representem a escola. As escolas Inspired reservam-se o direito de disciplinar, suspender ou recomendar transferência de qualquer aluno, a qualquer momento, cujo comportamento viole o Código de Conduta.

As escolas Inspired não se responsabilizam pela perda ou danos de bens dos alunos por parte do próprio aluno ou de terceiros.

### **Retirada de um Aluno de Sala**

Retirar um aluno de uma aula deve ser uma estratégia usada com parcimônia, principalmente para retirar o aluno de uma situação difícil ou para reforçar uma expectativa particular no comportamento.

A exclusão da aula deve ser apenas por um curto período de tempo.

Quando fora da sala, os alunos devem ser informados sobre os motivos da exclusão da aula. O caso deve ser tratado pelo Coordenador do Segmento ou Orientador Educacional. Deve ser feito um registro da conduta na Plataforma isams, e os professores devem ser notificados. Não é apropriado excluir um aluno por longos períodos de tempo.

### **Contenção Física**

A restrição física só pode ser usada por um professor se for necessário para evitar danos iminentes, incluindo sofrimento emocional significativo para o aluno ou para qualquer outra pessoa em situações de risco.

Se a situação de risco existir, a restrição física usada deve ser razoável e proporcional às circunstâncias. Professores substitutos ou funcionários não docentes não podem, salvo em situações de iminente perigo, usar força física para conter um aluno a não ser que sejam convocados e supervisionados por membros da Equipe Pedagógica.

Os funcionários são aconselhados a usar sempre suas vozes primeiro e a usar a mínima força necessária para conter uma criança pelo menor período possível. Todo membro da equipe informará imediatamente ao Diretor da escola e ao DSL (*Designated Safeguarding Lead*) depois de ter sido necessário conter fisicamente um aluno. A escola também registra todas as ações disciplinares, incluindo a natureza e a data do incidente e a ação aplicada. A escola deve fazer uma ata desses registros na Plataforma isams para que quaisquer padrões possam ser identificados pela escola.

Sempre informaremos imediatamente aos Pais/Responsáveis quando for necessário usar restrição física e os convidaremos à escola para que possamos, juntos, pensar um protocolo para manejar o comportamento de seu(sua) filho(a). Os Pais/Responsáveis serão informados do incidente no mesmo dia.

### **Preconceito: racismo ou qualquer outra manifestação de natureza discriminatória**

Nas Escolas Inspired, respeitamos toda forma de diversidade e prezamos por um ambiente de acolhimento e não discriminatório. Recomendamos que nossos alunos desenvolvam suas relações diárias baseadas em vínculos afetivos e jamais em critérios como etnia, cor, origem, procedência, classe social, posicionamento político-partidário, gênero, religião, orientação sexual, idade, aspecto físico, necessidades especiais ou qualquer outro fator de discriminação.

#### **Sobre Racismo**

Ações, falas, atitudes que possam ser interpretadas como racismo serão analisadas pelos comitês antirracistas das escolas (onde houver) ou pela equipe técnico-pedagógica e ações restaurativas e sanções serão aplicadas quando necessário.

Nas escolas Inspired, não toleramos racismo e buscamos criar um ambiente que valorize as contribuições, conquistas e descobertas das populações negra e indígena, trazendo a leis Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e a Lei Nº 11.645, de 10 de março de 2008, para nossos currículos e atividades diárias. Xingamentos de cunho racial e exclusões de alunos em função de sua cor de pele, raça, origem e atribuição de características de personalidade baseadas em preconceitos são consideradas ofensas graves

#### **Sobre Religião**

As Escolas Inspired são instituições laicas que respeitam todas as crenças de sua comunidade. Feriados religiosos fora do calendário oficial da escola são garantidos aos alunos e colaboradores da religião em questão, com o intuito de promover uma maior integração da nossa comunidade e valorizar e respeitar a diversidade. Atribuir características a indivíduos baseados em sua religião são consideradas ofensas graves.

### **Código de Conduta Esportiva**

#### **Jogadores**

Alunos representando a escola devem sempre jogar de acordo com as regras, com espírito esportivo e aceitar sempre as decisões do árbitro. Encorajamos alunos a jogarem para sua diversão e não apenas para agradar aos Pais/Responsáveis e treinadores. Todos devem abster-se do uso de palavrões e abuso verbal antes, durante e após as partidas. Ainda mais, devem abster-se de provocar deliberadamente os oponentes.

Seguem recomendações aos alunos durante a participação oficial ou não em atividades esportivas competitivas:

- Tratar todos os jogadores como gostaria de ser tratado.

- Respeitar os direitos e a dignidade de todos os participantes, independentemente da sua capacidade ou origem.
- Ser modesto no sucesso e generoso na derrota.
- Ser confiável: notificar seu treinador caso não possa comparecer à partida.
- Assistir aos jogos com o uniforme apropriado. Estar preparado com reposição de líquidos e alimentação adequada.

### **Pais e Apoiadores**

Seguem recomendações a Pais/Responsáveis e apoiadores de atividades competitivas esportivas:

- ✓ Concentrar-se nos esforços e no desempenho dos jogadores, e não no resultado geral do jogo.
- ✓ Ensinar a seu(sua) filho(a) que um esforço honesto e comprometido é tão importante quanto a vitória.
- ✓ Incentivar seu(sua) filho(a) a jogar sempre de acordo com as regras do jogo e o espírito de jogo limpo.
- ✓ Nunca ridicularizar seu filho ou outro jogador por cometer um erro ou perder um jogo.
- ✓ Lembrar-se de que as crianças estão envolvidas em desportos organizados para seu benefício e diversão.
- ✓ Aplaudir o bom jogo de ambas as equipes.
- ✓ Levantar quaisquer preocupações que possa ter com os colaboradores através dos canais apropriados, ao invés de questionar o julgamento e a honestidade do colaborador em público.
- ✓ Apoiar todos os esforços para eliminar o abuso verbal e físico das atividades desportivas.
- ✓ Reconhecer o valor e a importância dos técnicos e professores e dar-lhes o seu apoio.
- ✓ Evitar dar conselhos aos jogadores ou treinadores durante o jogo.

### **Uso do Uniforme**

Todos os alunos do Centro Educacional Leonardo da Vinci devem usar o uniforme definido pela escola para cada atividade, incluindo o agasalho de inverno e o calçado. O uso do uniforme de educação física ficará restrito ao período das aulas dessa disciplina.

O uso de sandálias tipo havaiana ou similares só será permitido em casos específicos e com a autorização da enfermagem ou coordenação.

Somente o casaco oficial da escola pode ser utilizado como uniforme de inverno. Outros casacos não são permitidos.

O uso de acessórios, joias, maquiagem, esmalte, cortes de cabelo, coloração de cabelo ficam a critério de cada escola, lembrando que a Inspired respeita e celebra a individualidade e autonomia de seus alunos. O uso desses itens deve estar de acordo com regras de segurança física, por isso não será permitido o uso de brincos longos, argolas e cordões nas aulas de educação física.

O não uso do uniforme é considerado uma infração e sua reincidência será informada aos Pais/Responsáveis e às famílias. A escola pode oferecer um item do uniforme *emprestado* para que o aluno se adeque às regras de uniforme, caso tenha disponível. Ocorrendo 4 reincidências ou mais, o aluno deverá voltar para casa, adequar o uso do uniforme e voltar para escola com o uniforme correto.

### **Uniforme de Educação Física**

O uniforme de Educação Física deve ser utilizado nessas aulas e em outras atividades de cunho esportivo que ocorram dentro do horário escolar, garantindo o melhor desempenho do aluno nessas atividades.

### **Considerações para os Anos Iniciais (Educação Infantil)**

A equipe da escola está ciente de que uma criança gradualmente se torna consciente de seus pares e de seu lugar no grupo, aprendendo por tentativa e erro a funcionar socialmente. Conscientes de que as crianças pequenas ainda estão desenvolvendo a linguagem verbal e que todo comportamento é comunicação, os adultos irão concentrar-se em entender as razões para comportamentos desafiadores, bem como as respostas e ações apropriadas.

Será mantido um equilíbrio entre a satisfação das necessidades da criança e a necessidade de modificá-las para atender às regras de boa convivência. As crianças pequenas são apoiadas pelos adultos para construir, juntas, combinados sobre o comportamento esperado. As expectativas são explicadas às crianças conforme cada necessidade, cada situação sendo tratada com sensibilidade pela equipe, que faz o máximo para ser consistente.

Celebramos comportamentos positivos e apropriados para construir autoconsciência e autoestima nas crianças desde tenra idade e construir um entendimento gradual dos direitos e das necessidades dos outros. Rotinas que promovem a colaboração entre as crianças e a celebração de comportamentos positivos e apropriados são incorporadas ao cotidiano escolar para que as crianças construam um entendimento crescente da conexão entre direitos, responsabilidades e comportamento positivo.

Nas etapas posteriores da aprendizagem inicial, recompensamos e incentivamos esforço, perseverança, participação, colaboração e relações positivas para fornecer um incentivo para progredir ainda mais. Quando recompensamos comportamentos positivos, isso permite que as crianças se sintam plenamente vistas e validadas pelo adulto e influencia a modificação do comportamento desafiador, o que promove uma atmosfera propícia à aprendizagem e estabelece e desenvolve relacionamentos entre adultos/crianças.

### **Reconhecimento do Comportamento Positivo:**

- ✓ Fazer elogios verbais à criança e aos Pais/Responsáveis.
- ✓ Usar linguagem corporal consistentemente tranquilizadora - um sorriso, aceno, tapinha nas costas.
- ✓ Dar à criança responsabilidades e tarefas para fazer.
- ✓ Ter cuidado e valorizar as pinturas, os desenhos, as construções e as respostas gerais da criança.

### **Que aspectos do comportamento positivo serão reconhecidos?**

- ✓ Perseverança, esforço, conquista, concentração.
- ✓ Melhoria geral no comportamento.
- ✓ Compartilhamento, cuidado, sensibilidade às necessidades dos outros.
- ✓ Brincadeiras construtivas e apropriadas ao desenvolvimento.
- ✓ Cuidado com o equipamento, mostrando responsabilidade pelos brinquedos e livros.
- ✓ Comportamento apropriado.
- ✓ Conclusão de uma tarefa.

### **Resposta ao Comportamento Desafiador:**

- ✓ O adulto visa entender o que a criança está comunicando por meio de seu comportamento.
- ✓ O adulto deve estar totalmente presente com a criança e ouvir suas necessidades.
- ✓ Explicação do que a criança fez de errado, garantindo que ela entenda.
- ✓ Retirada da atividade ou da área onde ocorreu o comportamento inadequado.
- ✓ A criança recebe uma atividade específica para completar até ser liberada pelo adulto.
- ✓ Lembrança das expectativas.
- ✓ Redirecionamento da criança.
- ✓ A criança é lembrada da ação correta de maneira positiva, por exemplo, "*Vamos usar nossos pés para caminhar*" ao invés de "*não correr*".
- ✓ Conversa com os Pais/Responsáveis (se necessário).
- ✓ Atuação junto à equipe de apoio em relação à aprendizagem / profissionais externos para apoiar o aluno (se necessário).

- ✓ Para comportamentos desafiadores contínuos, quando os Pais/Responsáveis não estão apoiando as ações sugeridas pela escola, esta pode considerar pedir que um aluno seja transferido ou sugerir uma não renovação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Todo esforço é feito para obter o total apoio e cooperação da família da criança por meio de comunicação e diálogo eficazes, transparentes e consistentes. Uma compreensão do contexto doméstico da criança e de qualquer situação ou evento que possa estar afetando as emoções e comportamento da criança é um passo crucial para estabelecer a melhor resposta ao comportamento desafiador contínuo.

### **Brincadeiras Brutas**

- As crianças frequentemente se envolvem em brincadeiras com temas agressivos - como brincadeiras de super-heróis e com armas imaginárias. Algumas crianças parecem estar preocupadas com esses temas, mas seu comportamento não é necessariamente prejudicial ou caracterizado como bullying, embora necessitemos estar atentos e, às vezes, mediar a brincadeira.
- Reconhecemos que brincar de forma mais física é normal para crianças pequenas e aceitável dentro de limites. Consideramos esses tipos de brincadeiras como pró-sociais e não problemáticas ou agressivas. Podemos mediar o teor da brincadeira, talvez sugerindo estratégias alternativas para heróis e heroínas, aproveitando os momentos de ensino para incentivar a empatia e o pensamento para explorar cenários e estratégias alternativas para a resolução de conflitos.

### **Atitudes Maldosas**

- Levamos atitudes maldosas muito a sério. Em algumas ocasiões, crianças podem ferir os sentimentos ou dizer algo maldoso para outra criança, especialmente se suas emoções estiverem à flor da pele. Não é útil rotular esse comportamento como *bullying*. Para a maioria das crianças, atitudes maldosas são momentâneas, espontâneas e, na maioria das vezes, não levam em consideração os sentimentos dos outros.
- Reconhecemos que as crianças pequenas podem se comportar de maneira maldosa com os outros porque ainda não desenvolveram os meios para gerenciar sentimentos intensos que, às vezes, sobrecarregam-nas. Vamos ajudá-las a gerenciar esses sentimentos, já que elas não têm meios biológicos nem cognitivos para fazer isso sozinhas. Entendemos que o autogerenciamento de emoções intensas, especialmente de raiva, ocorre quando o cérebro desenvolve sistemas neurológicos para gerenciar os processos fisiológicos que ocorrem quando os gatilhos ativam respostas de raiva ou medo. Portanto, ajudamos nesse processo oferecendo apoio, acalmando a criança que está com raiva, bem como a que foi ferida pelo comportamento. Ao ajudar a criança a retornar a um estado normal, estamos ajudando o cérebro a desenvolver o sistema de resposta fisiológica que auxiliará a criança a gerenciar seus próprios sentimentos.
- Reconhecemos que as crianças precisam de ajuda para entender a variedade de sentimentos experimentados. Ajudamos as crianças a reconhecerem seus sentimentos nomeando-os e ajudando-as a expressá-los, fazendo uma conexão verbal entre o evento e o sentimento. Auxiliamos as crianças para terem empatia com os outros, entendendo que os outros também têm sentimentos e que suas ações impactam nos sentimentos deles. Estimulamos as crianças pequenas a desenvolverem comportamentos pró-sociais, como resolver conflitos sobre quem tem o brinquedo. Fazemos isso no dia a dia dentro do Da Vinci.

Estamos cientes de que o mesmo problema pode ocorrer repetidamente antes que habilidades como compartilhar e esperar a vez se desenvolvam. Para que ocorra a maturação biológica e o desenvolvimento cognitivo, as crianças precisarão de experiências repetidas com resolução de problemas, apoiadas por adultos pacientes e limites claros. Apoiamos as habilidades sociais por

meio da modelagem de comportamento, atividades, dramatização e histórias. Construimos autoestima e confiança nas crianças, reconhecendo suas necessidades emocionais por meio de relacionamentos próximos e comprometidos com elas.

Ajudamos a criança a entender o efeito que seu comportamento teve na outra criança; incentivamos as crianças a pedirem desculpas quando elas estiverem genuinamente arrependidas e desejam mostrar isso à pessoa que machucaram. No caso de mau comportamento grave ou violações graves da disciplina, o assunto pode ser encaminhado às Coordenações Pedagógicas, Orientações Educacionais ou Direção.

As exclusões de sala e da escola (tanto temporárias quanto permanentes) são aplicadas para violações graves das regras e expectativas da escola. Somente o Diretor, em conjunto com os Coordenadores e o DSL, pode sugerir a transferência de um aluno.

## **Considerações sobre o Ensino Médio**

### Sobre Namoro e demonstrações de afeto

No contexto do Ensino Médio ou dos anos finais do Ensino Fundamental, o namoro e as demonstrações de afeto são experiências comuns à idade, à medida que os alunos amadurecem e exploram as complexidades das relações com outras pessoas. Embora essa fase da vida seja marcada por descobertas e aprendizado emocional, é essencial manter um ambiente escolar no qual o respeito, a privacidade, a concentração acadêmica e o não constrangimento sejam valorizados.

A escola busca equilibrar o apoio à expressão saudável dos sentimentos com a necessidade de garantir que essas demonstrações de afeto não interfiram negativamente no processo educacional e harmonioso, promovendo, assim, um ambiente propício ao crescimento tanto acadêmico quanto pessoal de seus alunos.

Por essa razão, não são permitidas aproximações físicas de intimidade durante a aula e nos espaços de convivência comuns do campus. Esperamos ter, assim, um ambiente respeitoso e agradável a todos os membros da nossa comunidade.

## **Professores e Funcionários**

Compreendemos que a escola não só tem a responsabilidade de intervir em situações de conflito, mas também de proativamente prevenir tais conflitos e promover a conscientização, a problematização, a orientação e o desenvolvimento socioemocional. Para atingir esse objetivo, contamos com espaços e propostas dedicados a esses propósitos, incluindo:

- a) disciplinas voltadas para Projeto de Vida, valorizando a educação socioemocionais;
- b) **Assemblies:** um cronograma de atividades, palestras, aulas e encontros programados ao longo do ano, adaptados às especificidades de cada faixa etária a partir do 2º ano.
- c) **Programa de formação continuada para Equipe e Funcionários:** investimos na formação de nossa equipe, capacitando-a para lidar com questões socioemocionais e conflitos.
- d) **Encontros e Rodas de Conversa com Especialistas e Responsáveis:** convidamos especialistas e envolvemos os responsáveis em discussões construtivas sobre o desenvolvimento dos alunos, atualidades e sobre temas relacionados à adolescência.

É evidente que esperamos os mais altos padrões de conduta de nossos professores, colaboradores e liderança. Essas expectativas estão detalhadas no Manual do Colaborador.

## **Reclamações**

A escola espera que toda a equipe docente, alunos e Pais/Responsáveis conheçam e validem nosso Código de Conduta e que qualquer dificuldade possa ser tratada de forma sensível e eficiente nos termos do presente documento.

Quaisquer reclamações devem ser encaminhadas à Direção da escola e, em caso de reclamações sobre a direção, para o CEO regional.

## **Pais e Responsáveis**

Todos os Pais/Responsáveis dos alunos concordam em aderir aos princípios acordados nesse Código de Conduta. As escolas Inspired têm o direito de apurar e resolver qualquer questão relativa à conduta de um Pai/Responsável que possa transgredir o Código de Conduta de Pais e, constatado o desrespeito, restringir e/ou excluir o acesso às instalações ou áreas escolares externas como o estacionamento.

# ANEXOS

## ANEXO 1

### CÓDIGO DE CONDUTA PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DO C. E. LEONARDO DA VINCI

#### 1. Compromisso em trabalhar com as famílias

No C. E. Leonardo da Vinci e no Grupo Inspired, temos orgulho em cultivar excelentes relacionamentos entre alunos, funcionários e responsáveis – essa parceria é fundamental para o sucesso de nossas escolas e para garantir que o desenvolvimento e o progresso dos alunos sejam transformacionais.

Encorajamos e acolhemos a plena participação dos responsáveis na vida de nossas escolas, como parte de uma comunidade de apoio mútuo que incorpora o espírito e os valores da nossa escola, no melhor interesse dos alunos. Estamos comprometidos em ouvir o feedback dos responsáveis para apoiar nossas escolas a serem as melhores possíveis - esse código de conduta esclarece nossas expectativas sobre esse relacionamento.

A filosofia e os valores da escola devem ser considerados e compartilhados por todos os membros da comunidade, incluindo os responsáveis e, portanto, espera-se que os responsáveis defendam esses valores (**Excelência Acadêmica, Autonomia, Protagonismo, Respeito e Responsabilidade**), em todas as suas interações com a escola e comunidade.

Cada membro da nossa comunidade merece ser tratado com respeito, dignidade e tolerância, pois eles também são pilares da filosofia Inspired. Portanto, exigimos isso de todos os nossos alunos e esperamos que todos os adultos, incluindo os responsáveis, cumpram também esses padrões de comportamento.

#### 2. Comunicação com a escola

Entendemos que haverá ocasiões em que os Pais/Responsáveis poderão levantar preocupações ou fazer reclamações - pedimos que as compartilhem com a Coordenação e Direção da escola por meio dos canais apropriados e/ou seguindo a política da escola, para que questões possam ser resolvidas no melhor interesse dos nossos alunos.

Esperamos que a comunicação entre os responsáveis e a escola seja sempre respeitosa e atenta à modelagem dos melhores comportamentos que esperamos de nossos alunos, seja em eventos escolares, pessoalmente, por telefone ou on-line.

Em caso de desentendimentos entre os colaboradores da escola e os responsáveis, preferencialmente, eles não devem ser resolvidos na presença das crianças ou jovens. Acreditamos que, quando a família e a escola podem apresentar uma opinião ou decisão alinhada às crianças/alunos, isso é benéfico como parte do processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno.

Esperamos que os responsáveis sigam e mantenham todos os procedimentos descritos nas políticas publicadas da escola.

#### 3. Comportamento e comunicação inaceitáveis

Faremos sempre tudo o que pudermos para facilitar a comunicação com os responsáveis de forma que seja consistente com os princípios acima e com foco na resolução de problemas, mas não toleraremos comunicação ou comportamento que consideramos desrespeitoso, abusivo ou ameaçador. Comportamentos que consideramos inaceitáveis incluem, mas não estão limitados a:

- ✓ Comunicação ou comportamento que seja hostil, desrespeitoso, agressivo, abusivo, difamatório, ameaçador, intimidador ou de outra forma considerado inaceitável, seja em eventos escolares, pessoalmente, por telefone ou on-line;
- ✓ Comportamento ou comunicações que violem as políticas, segurança ou procedimentos da escola;
- ✓ Comportamento perturbador que interfira ou ameace interferir na operação diária normal da escola;
- ✓ Publicação inadequada de mensagens difamatórias, maliciosas ou ameaçadoras nas redes sociais e tradicionais sobre a escola ou indivíduos ligados a ela, incluindo a criação ou adesão a grupos ou chats que vitimizam ou perturbem um indivíduo ligado à escola.

#### **4. Consequências da violação do código de conduta dos responsáveis**

Quando comportamentos são exibidos por responsáveis que violem o código de conduta, a escola tentará facilitar linhas de comunicação mais eficazes, investigar e procurar resolver esses problemas. Quando isso não for possível, as ações que a escola pode tomar são, mas não limitadas a:

- ✓ Solicitar uma reunião para tratar da questão específica.
- ✓ Emitir um comunicado ao responsável em questão sobre o comportamento e como isso viola esse código.
- ✓ Avaliar a retirada do direito de permanência nas dependências da escola ou em eventos escolares.
- ✓ Avaliar a parceria escola-família e manutenção de vínculo e permanência.

## ANEXO 2

### POLÍTICAS GERAIS DE USO DE TECNOLOGIAS NO C. E. LEONARDO DA VINCI

#### 1. Objetivos

O uso de tecnologias em nossos ambientes e a privacidade de dados são temas de grande relevância para a Escola. Por isso, estabelecemos estes Termos e Políticas que destinam-se a definir e detalhar o uso da tecnologia e internet no ambiente escolar. Além disso, este documento também tem como objetivo trazer informações importantes referentes aos dados pessoais de seus alunos, nos moldes da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), estando todas as formas de uso e tratamento destes dados pela Eleva em sua Política de Privacidade de Dados, que será disponibilizada e publicizada à parte deste documento.

Não obstante, é dever de todos os responsáveis por alunos do C. E. Leonardo da Vinci, ler e atentar-se a todas as condições dispostas neste documento, sendo certo que irão declarar, em opção destacada no Portal da Família, que estão de acordo e cientes com o estabelecido nestes Termos e Políticas.

#### 2. Diretrizes aos alunos

As diretrizes a seguir foram pensadas para incentivar nossos alunos a utilizar as Tecnologias alinhadas com nossos valores, de forma consciente e de maneira que busque alcançar o efetivo aprendizado durante a execução das atividades acadêmicas.

Dessa forma, dividimos as diretrizes em três tipos: (I) Uso Legal; (II) Uso Respeitoso; e (III) Uso Responsável. Acreditamos que, assim, conseguiremos manter o uso de recursos tecnológicos de maneira consciente e saudável.

**(I) Uso Legal:** é necessário respeitar e proteger as propriedades intelectuais e direitos de imagens. Para isso, devem ser seguidas as indicações abaixo:

- Cumprir as normas de direitos autorais cabíveis e fazer "uso justo" de textos, imagens, áudios ou vídeos, dando sempre crédito a todas as fontes;
- Usar citações entre aspas e citar as fontes utilizadas, de forma a criar um trabalho autêntico e evitar o plágio;
- Usar, sempre que possível, mídias com licenças “Creative Commons” em vez de mídias com direitos autorais;
- Usar apenas softwares, músicas e outras mídias adquiridas legalmente;
- Obter permissão para gravar e publicar imagens ou vídeos de outras pessoas;
- Usar apenas contas criadas por você ou para seu uso e seguir as diretrizes dos termos de uso; e
- Cumprir com as leis de direitos autorais e de marca registrada e todos os contratos de licença de software. A ignorância da lei não garante a imunidade. Se você não souber, pergunte sempre a um professor ou responsável.

**(II) Uso Respeitoso:** para um uso consciente, é preciso respeitar a si mesmo e aos outros. Para isso, deve-se:

- Acessar apenas plataformas e mídias autorizadas pela escola, focadas no aprendizado e adequadas ao ambiente acadêmico;
- Criar conteúdo que demonstre seu aprendizado e contribua positivamente para seu rastro digital;
- Comunicar-se em espaços colaborativos online de maneira positiva a si mesmo e aos outros, sempre de forma respeitosa;

- Respeitar os outros ao compartilhar e colaborar em espaços online, usando dispositivos eletrônicos, não agindo de maneira desrespeitosa ou, tampouco, praticando bullying ou cyberbullying.

**(III) Uso Responsável:** é fundamental que, durante o uso de ferramentas tecnológicas, proteja-se a si mesmo e aos outros. Devendo:

- Respeitar a política sobre uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos;
- Manter contas e senhas pessoais privadas e seguras;
- Zelar pela proteção dos seus dados e dos dados pessoais de terceiros;
- Compartilhar apenas informações pessoais, imagens e materiais que não colocam você e/ou outros em risco; e
- Encontrar uma maneira apropriada de se identificar, se comunicar e colaborar ao criar conteúdos.

### **2.1. Responsabilidade dos alunos no uso de Desktops, Notebooks ou Tablets:**

Para um uso saudável, legal e adequado dos Desktops, Notebooks ou Tablets, são responsabilidades do aluno:

- Usar os Desktops, Notebooks ou Tablets de uma forma responsável e ética;
- Responsabilizar-se pelas aplicações web e extensões instaladas em seu equipamento;
- Obedecer às regras gerais da escola sobre o comportamento e comunicação que se aplicam ao uso da tecnologia;
- Usar todos os recursos de tecnologia de forma adequada e cuidadosa, de modo a não danificar o equipamento e seus componentes.

### **3. Diretrizes aos Responsáveis**

Para atingirmos um uso consciente e saudável de ferramentas tecnológicas por nossos alunos, contamos com o apoio dos pais/responsáveis. Pensando nisso, preparamos as diretrizes abaixo, que poderão auxiliá-los nesse processo:

- **Diálogo:** conversar e orientar seu filho sobre os valores e as normas que devem seguir sobre o uso da internet, assim como fazem sobre o uso de todas as fontes de informação de mídia, como televisão, celular, filmes e rádio.
- **Participação:** sejam participantes ativos na vida digital dos seus filhos. Defina uma rotina de acompanhamento em família, focada no aprendizado e fomento de discussões saudáveis sobre o ambiente digital e seus desafios.
- **Busca por informações:** para uma melhor participação e diálogo, é necessário primeiro entender um pouco sobre o assunto.

### **4. Política de criação de e-mail e conta institucional**

Para cada aluno, a partir do Ensino Fundamental I, a escola cria uma conta de e-mail institucional que será utilizada, única e exclusivamente, para fins pedagógicos. Para acessar a rede de internet da escola bem como as demais plataformas digitais utilizadas nas aulas presenciais ou remotas, utilizando-as com a finalidade exclusivamente pedagógica, o aluno deverá usar apenas esta conta.

No início do ano letivo, ou no primeiro acesso à conta, o aluno poderá ser obrigado a configurar uma nova senha pessoal.

## **5. Política de uso da rede de internet escolar**

A Escola tem a tecnologia como uma aliada da educação. O uso da Internet nos espaços da escola é, portanto, permitido, desde que esteja relacionado aos objetivos e atividades da escola. Dessa forma, é necessário usá-la com responsabilidade, sem que sejam criados riscos à escola, aos alunos ou funcionários.

Além disso, todo o uso de internet pelas redes da escola é monitorado por sistemas de proteção que permitem o bloqueio ao acesso de diversos recursos e conteúdos digitais, como endereços da web e aplicativos considerados impróprios e/ou relacionados à violência, pornografia e similares. Portanto, destacamos que todo e qualquer tipo de acesso à internet realizado por cada equipamento conectado à rede da escola será registrado e monitorado.

Reafirmamos que o uso da Internet é uma ferramenta valiosa, no entanto, se as regras citadas nesta Política forem burladas, a Escola se dá ao direito de restringir a navegação e o uso da internet.

## **6. Política de uso de tecnologia dentro da escola**

Olhando para a realidade das crianças e jovens contemporâneos, percebemos que a tecnologia está totalmente inserida em seu cotidiano. Portanto, é essencial o uso mais eficiente e consciente da tecnologia, potencializando o desenvolvimento de competências e habilidades e os ajudando em eventuais necessidades. O foco está sempre na formação integral para a cidadania global.

### **6.1 Ensino Fundamental I**

Os alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) terão acesso aos computadores do laboratório de informática da Escola para atividades guiadas por seus professores. O objetivo é iniciar oficialmente o processo de educação digital das crianças, preparando-os para utilizarem esses dispositivos de forma saudável e responsável.

O ingresso e uso de aparelhos eletrônicos pessoais tais como celular, smartphone, tablet, smartwatch e similares não é permitido nos segmentos de Educação Infantil e Fundamental I.

Em caso de urgência ou necessidade específica, o aluno deverá procurar a ajuda de um professor ou coordenador para se comunicar com a família. Da mesma forma, as famílias que queiram entrar em contato com seu filho(a) deverão contatar a escola através dos seus meios de comunicação oficiais.

### **6.2 Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

O uso de aparelhos eletrônicos pessoais tais como celular, smartphone, smartwatch e similares não é permitido dentro da escola. Em caso de urgência ou necessidade específica durante uma aula, o aluno deverá procurar a coordenação disciplinar, que fará ligação telefônica por meio dos aparelhos da escola.

É proibido o uso do tablet ou notebook para acessar recursos de aparelhos eletrônicos pessoais, como celular, por meio de emparelhamento Bluetooth, roteamento 4G/5G, conexão Wi-Fi ou espelhamento - como o WhatsApp Web, por exemplo.

A partir do 6º ano do Ensino Fundamental II, o uso de tablet ou notebook durante uma aula só poderá ocorrer mediante planejamento prévio e autorização do professor. O uso de tais tecnologias sem a permissão do professor resultará em retenção do equipamento e encaminhamento para a recepção da escola, para que seja retirado pelos Pais ou Responsáveis.

- **Da guarda dos aparelhos**

Na sala de aula, tablet ou notebook devem ficar desligados ou em modo avião e guardados no

armário do aluno, devidamente fechado com seu cadeado. Em nenhum caso, os aparelhos deverão ser deixados nas mesas ou no alcance de outros alunos enquanto não estiverem em uso.

- **Do uso fora do horário de aula**

Durante recreios, horário de almoço ou após o horário escolar (3º turno) fica terminantemente proibido o uso de celular, smartphone, smartwatch, tablets ou notebooks. O objetivo é assegurar um ambiente focado no ensino e na aprendizagem, evitando acesso a ambientes virtuais que possam ser ameaçadores.

14

### **6.3 Atividades Extracurriculares**

O uso de aparelhos eletrônicos pessoais tais como celular, smartphone, tablet, smartwatch e similares não é permitido durante as atividades extracurriculares. O uso de tablets ou notebooks só será permitido se for uma atividade pedagógica que exija estas tecnologias, por exemplo Middle School, High School, aulas extras ou similares, sempre com a autorização do professor responsável.

### **6.4 Medidas educacionais**

Em todos os casos de não respeito da política acima descrita, poderão ser aplicadas medidas educacionais de acordo com o Regimento Interno da Escola e, além disso, o aparelho do aluno deverá ser retido e levado para a recepção da escola, de onde deverá ser retirado somente pelos Pais ou Responsáveis.

## **7. Plataformas utilizadas no ambiente escolar**

Para um uso mais adequado de tecnologias, alinhado às propostas acadêmicas e buscando a efetivação e melhoria do ensino, poderão ser utilizadas diversas plataformas eletrônicas. A escolha das plataformas é uma prerrogativa da escola, visando atingir seus objetivos e realizar seu Projeto Pedagógico.

## **8. Uso dos espaços e equipamentos da escola**

### **8.1 Bottega Leonardo, Laboratórios de Informática e outros espaços semelhantes**

Os espaços criativos da Escola (Bottega Leonardo, Laboratórios de Informática e outros espaços semelhantes) e seus equipamentos destinam-se a fins prioritariamente acadêmicos, de apropriação de tecnologias, realização de projetos, inovação e pesquisa.

A Bottega Leonardo é um espaço voltado para a construção de protótipos, sendo equipado com ferramentas como máquina de corte a laser, impressora 3D, ferramentas de marcenaria, costura, moldagem, kits de robótica e componentes eletrônicos.

Os Laboratórios de Informática por sua vez, são espaços voltados para acesso à internet via desktops ou notebooks da escola visando a realização de pesquisas, edição de imagens, animações e vídeos, plataformas, editores de textos entre outros.

### **8.2 Regras de segurança e convivência**

**Bottega Leonardo, Laboratórios de Informática e outros espaços semelhantes** são espaços de aprendizagem que contêm equipamentos que podem fomentar o desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade e da criatividade, mas que são extremamente frágeis. Dessa forma, ao utilizá-los, algumas regras de segurança e convivência devem ser seguidas, tais como:

- Ser sempre excelentes com todos. Aprender, ensinar e compartilhar feedbacks construtivos, sempre cordial e respeitosamente. Encarar os desafios e obstáculos com uma atitude positiva;
- Usar o espaço e seus equipamentos como se fossem seu, com responsabilidade e cuidado consigo e com os colegas, observando as regras de segurança de cada equipamento;

- Utilizar apenas os equipamentos e ferramentas para os quais estão habilitados, de acordo com os regulamentos específicos de cada espaço e com as instruções do professor e dos assistentes. Utilizar equipamento de proteção individual sempre que indicado;
- Consumir materiais sem desperdício e dispor dos resíduos de maneira sustentável (reduzir, reutilizar, reciclar);
- Não portar ou consumir alimentos e bebidas nesses espaços, pois eles podem danificar os equipamentos e atrair insetos;
- Locomover-se adequadamente no espaço, sem correr ou sentar-se sobre mesas e bancadas;
- Ao final das aulas ou depois de trabalhar nos projetos, sempre deixar o espaço limpo e organizado, melhor do que foi encontrado, para os próximos usuários;
- Não levar materiais desses espaços para casa, ou para outros locais da escola, sem o consentimento do professor;
- Salvar os arquivos e armazenar os projetos adequadamente, de acordo com as instruções da equipe e tomando sempre cuidado com o material dos outros;
- Ser responsável, inclusive financeiramente, por danos causados por mau uso ou negligência das regras de segurança; e
- Sempre informar ao professor ou a equipe responsável quando vir algo que pareça estar errado ou em desacordo com os pontos anteriores.

### **8.3 Computadores da Biblioteca e impressoras**

O acesso aos computadores eventualmente disponíveis nos Laboratórios de Informática ou Espaços Horizontes é livre dentro dos horários e quantidades disponíveis. Ao usar um desses equipamentos, o aluno é responsável por se desconectar (fazer o “log-out”) das plataformas onde eventualmente fez log-in para evitar que outros usuários tenham acesso ao seu login.

Os alunos não têm acesso livre às impressoras da escola. Para poder realizar uma impressão, eles deverão pedir ao responsável pelo setor ou a coordenação uma ajuda nesta tarefa. Apenas impressões relacionadas com as atividades pedagógicas da escola são autorizadas.

### **9. Atividades estritamente proibidas**

Os estudantes são estritamente proibidos, quando ao uso de aparelhos eletrônicos próprios ou da escola, a rede internet e as plataformas usadas no âmbito escolar de realizar qualquer ação que possa colocar em risco a privacidade e a segurança, inclusive dos dados, sua ou da comunidade escolar.

As ações descritas abaixo, além de inegociáveis e proibitivas, podem ser caracterizadas como crimes e/ou atos infracionais. Dessa forma, deve-se entender que a atuação escolar será limitada ao âmbito desta Política e do Regimento Interno escolar, sendo certo que eventuais casos críticos poderão ser encaminhados ao Conselho Tutelar e às autoridades policiais para apuração e aplicação de medidas punitivas.

A lista a seguir é exemplificativa e está adstrita à temporalidade da redação desta Política:

- Utilizar de aplicativos, websites, e ferramentas e/ou congêneres de Inteligência Artificial generativa para alterar, criar, editar, manipular, copiar, plagiar, distribuir e compartilhar, possuir e armazenar, receber ou solicitar, materiais e mídias digitais e impressas ou físicas como fotos, vídeos, áudios de terceiros sem o seu devido consentimento e conhecimento. Mesmo que sejam praticados como uma suposta brincadeira e/ou ato jocoso entre colegas.
- Gravar, publicar ou compartilhar imagens ou vídeos de outras pessoas sem sua permissão;
- Usar os recursos de tecnologia da escola ou por ela fornecidos de forma inadequada e negligente com o objetivo de danificar equipamentos e seus componentes;

- Acessar sites da Internet, aplicativos ou qualquer programa de computadores que acessem ou contenham conteúdos considerados impróprios e/ou relacionados à violência, pornografia, pirataria, terrorismo, apostas e jogos de azar;
- Usar as contas de internet/e-mail da escola para o ganho financeiro ou comercial ou para qualquer atividade ilegal;
- Baixar, instalar, usar sem autorização qualquer tipo de software ou arquivos cujo direito pertença a terceiros;
- Acessar a conta, arquivos e/ou informações de outro aluno ou usuário da escola;
- Atacar, pesquisar ou tentar obter informações em áreas não autorizadas (cracking);
- Introduzir qualquer forma de vírus de computador dentro da rede da escola;
- Acessar ou fazer uso de conteúdos que comprometam o desempenho da internet ou da rede da escola (Streaming, Torrent entre outros);
- Utilizar qualquer mídia social ou outros meios digitais, dentro ou fora da escola, para praticar Bullying, expor, ofender ou constranger colegas, educadores ou qualquer outro membro de nossa comunidade escolar (Cyberbullying);
- Enviar e-mail em massa ou e-mails inadequados (Spamming);
- Enviar comunicações anônimas, enganosas ou cujo objetivo é de perturbar ou ofender;
- Usar as plataformas digitais da escola para enviar mensagens ou postar conteúdos não relacionados aos objetivos propostos pelos professores;
- Enviar materiais que sejam obscenos, ofensivos, ameaçadores ou com intenção de assediar ou rebaixar destinatários;
- Usar a Internet para ofender, difamar, assediar outros ou participar ativamente dessas ações através de curtidas, compartilhamentos ou comentários;
- Burlar as restrições de uso da internet implementadas pela escola;

Obs.: Toda a atividade das contas institucionais serão monitoradas pela escola.

## **10. Penalidades**

Qualquer ação que desrespeite os termos dessa política poderá ser considerada uma infração ao Regimento Escolar da Escola C. E. Leonardo da Vinci e levará a respostas adequadas à gravidade do comportamento.

### ANEXO 3

#### CÓDIGO DE CONDUTA SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

Esperamos que o aluno Da Vinci aja sempre de acordo com os valores da escola: **Excelência Acadêmica, Autonomia, Protagonismo, Respeito e Responsabilidade**, buscando tornar-se um aprendiz para a vida toda. Nossa expectativa é que, diante do aprendizado, nossos alunos demonstrem esforço e foco, que participem ativamente das aulas e que tenham organização com seus materiais.

A conduta do aluno em nossa escola deve estar condizente com o respeito ao processo de aprendizagem do coletivo, ou seja, do seu próprio processo como também dos seus colegas, buscando otimizar os recursos como o tempo de aula e a expertise dos nossos professores. No caso de descumprimento desses combinados, utilizaremos o Código de Conduta para graduar as infrações de acordo com as listas não exaustivas abaixo.

#### Infrações Leves

- Falta de cortesia, de civilidade ou de respeito.
- Utilização de apelidos ou nomes outros além dos que são os oficiais ou desejados pelo aluno.
- Comentários ou gestos inapropriados para outro aluno presencialmente ou virtualmente.
- Atrapalhar a dinâmica das aulas.
- Falha em seguir uma solicitação/orientação de um professor, assistente de professor, coordenador, agente educacional ou membro adulto da comunidade escolar.
- Atrasos ao longo do dia escolar.
- Conduta inapropriada, dentro ou fora da aula que atrapalhe o aprendizado ou o bem-estar de outros alunos ou membros da comunidade.
- Despreparo para a aula (não entrega de lição de casa, não trazer os materiais para aula, livros, tablete/notebook carregado, cadernos e outros materiais).
- Desrespeito aos materiais e à propriedade da escola.
- Infrações relacionadas aos uniformes de uso diário, casaco, educação física, natação, calçado, meia, entre outros.
- Uso de tecnologia tablet ou notebook em lugar e/ou momento inapropriado.
- Circulação em lugares não permitidos ou em horários não permitidos.
- Conduta imprópria no refeitório: manifestada por meio de comportamentos como gritaria, mal-uso dos alimentos (por exemplo, brincar com a comida), ou demonstrações desnecessárias de agitação que perturbam o ambiente.

#### Infrações Moderadas/Graves

- Acúmulo de condutas inadequadas leves e moderadas.
- Coação de outros alunos a realizar atos contra sua vontade ou em desacordo com os valores da escola.
- atentado à dignidade de um membro da comunidade com xingamentos, rebaixar o outro.
- Desonestidade Acadêmica.
- Uso não autorizado ou não divulgado de ideias, teorias, linguagem e de qualquer outro material de terceiros (plágio).

- 
- Uso e/ou propagação de informações falsas.
  - Copiar ou dividir informações com outro estudante durante um exame ou outra atividade acadêmica (cola).
  - Obter ou compartilhar com outros estudantes exames obtidos de forma não autorizada.
  - Falsificação ou tentativa de falsificar presença, provas, boletins e quaisquer outros documentos acadêmicos.
  - Preconceito e/ou discriminação.
  - Ações de agressão físicas e verbais, incluindo ameaças.
  - Agressão física (tapas, socos, mordidas, empurrões, puxões, brigas).
  - Participar de ação que coloque outros em risco.
  - Roubo ou subtração de objetos e materiais de outros, mesmo que com o intuito jocoso.
  - Vandalismo (incluindo grafite, desarmar ou mexer em detectores de fumaça e equipamentos de segurança da escola).
  - Acesso ou distribuição/compartilhamento presencial ou virtual de conteúdos inadequados como nudez, pornografia, *fake news* sobre membros da comunidade.
  - Bullying ou assédio.
  - Uso de linguagem discriminatória/abusiva presencialmente ou virtualmente.
  - Tirar fotos ou produzir imagens sem o consentimento da pessoa ou da escola (e divulgar essas imagens em redes sociais).
  - Espalhar 'fococas', informações sigilosas, imagens de outros por meio digital/*cyberbullying*.
  - Cabular aulas ao longo do dia letivo.
  - Sair da escola sem autorização.
  - Conduitas Sexuais.
  - Estar presente enquanto ocorre uma infração moderada ou grave e/ou agir como cúmplice de qualquer um dos itens acima.
  - Trazer medicamento para a escola (o medicamento deve ser encaminhado ao Posto de Enfermagem pelo Responsável).

**Evidente que uso e porte de armas (mesmo brancas), drogas lícitas ou ilícitas e qualquer ato de natureza sexual não serão tolerados.**

### **Ocorrências e Registros**

Toda infração gera a uma **ocorrência** que será anotada na plataforma isams associada ao nome do aluno. A decisão de comunicar ou não a família deverá ser da escola, que levará em conta a seriedade da infração, se é reincidente, e qual a intenção do aluno ao cometer. A honestidade e a auto-responsabilização é esperada, e sempre será levada em consideração como atenuante, principalmente quando se trata de uma primeira infração daquela tipologia.

### **Consequências e Responsabilização**

Nossa primeira ferramenta ao lidar com a infração é sempre o diálogo, mas isso não elimina a necessidade de reparações e consequências aos atos cometidos.

A reparação é um ato ou iniciativa que contribui positivamente com o valor ou valores agredidos pelo comportamento do aluno. Deve ser feito, sempre que possível, de modo a permitir que o aluno reflita sobre o acontecido e para que a comunidade se beneficie dos aprendizados do aluno.

As Consequências são de 3 categorias: Restrição, Reporte e Suspensão.



- **Restrição:** de tempo, de circulação, de uso
- **Reporte:** à família (por meio de telefone, digital ou em reunião presencial), às autoridades ou à comunidade, conforme cada caso.
- **Suspensão:** parcial, interna e externa

Todas as consequências serão registradas na plataforma isams ao lado das ocorrências.





CENTRO EDUCACIONAL  
LEONARDO DA VINCI



Infantil  
Bilingue



University of Missouri  
High School

An **inspired** school

Rua Elias Tommasi Sobrinho, 154 - Santa Lúcia  
Cep 29 056-910 - Vitória - Espírito Santo - Brasil  
Tel.: (27)3334-6300 - Fax: (27)3334-6324  
Site: <http://www.davincivix.com.br>  
e-mail: [davinci@davincivix.com.br](mailto:davinci@davincivix.com.br)